



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO

Dia 05/12/22

*(Assinatura)*  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 34/2022

Dispõe sobre a alteração de horário de sessão ordinária, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e eu, Andréia Pereira, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** – Fica alterado o horário da sessão ordinária que realizar-se-á no dia 12 de dezembro de 2022, passando das 18h00m para as 09h00m.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 05 de dezembro de 2022.

*Andréia Pereira*  
Andréia Pereira

Presidente

*Antenor Carlos da Motta*  
Antenor Carlos da Motta

1º Secretário

*Dirceu Duarte*  
Dirceu Duarte

2º Secretário

*Ivone B. Brandt*  
Ivone Bonetti Brandt

3ª Secretária

Protocolo Nº 202212050046  
Data Emissão: 05.12.2022  
Hora: 15:00  
Responsável: *Antenor P*  
Câmara M. Três Barras PR



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

Considerando que no dia 12 de dezembro corrente, haverá problemas para a transmissão da sessão ordinária, decorrente de dificuldade da empresa contratada, bem como da adequação dos trabalhos desta Casa, a alteração de horário não trará nenhum prejuízo aos andamentos dos trabalhos.

Assim, esperamos que o presente projeto de Resolução seja analisado e aprovado pelos nobres colegas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 05 de dezembro de 2022.

**Andréia Pereira**  
Presidente



**Antenor Carlos da Motta**  
1º Secretário



**Dirceu Duarte**  
2º Secretário



**Ivone Bonetti Brandt**  
3ª Secretária